

Prefeitura Municipal de Imbuia
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]
Assinatura



FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
 AV. NOSSA SENHORA DA PENHA – 2796, SL 805
 VITÓRIA-ES
 FONE: (47)3041-3006

CNPJ: 42.579.294/0001-06
 BAIRRO: SANTA LUIZA
 29.045-402

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

OUTORGANTE: A empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 42.579.294/0001-06, situada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA – 2796, SALA 805, BAIRRO SANTA LUIZA, VITÓRIA-ES, através de sua Procurador, Sr. VINICIUS VIZZOTTO, inscrita no CPF sob o nº: 046.630.169-36 e RG: 3.184.389-SSP/SC.

OUTORGADO: RONALDO ITAMAR MOURA MARTIN, brasileiro, portador do RG: 3.3329.531-SSP/SC e CPF: 005.261.819-66, residente Rua Valmor Bortoluzzi, 111, apto 504, Bairro Salto Weissbach, Blumenau-SC.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo nos procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular propostas escritas e verbais, ofertas e demais negociações, assinar atas, atas de registro de preços, contratos e declarações, visitar documentos, receber notificações, interpor recurso, realizar vistorias e inclusive substabelecer, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Nada mais a declarar, por expressão de verdade afirmo o presente.

Serra-ES, 04 de Novembro de 2022



VINICIUS VIZZOTTO
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
 42.579.294/0001-06
VINICIUS VIZZOTTO
PROCURADOR
 CPF: 046.630.169-36
 RG: 3.184.389-SSP/SC

Estado de Santa Catarina
 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Instalar | Bel. ACACIO MOSER - Tabelião e Oficial de Protestos

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
 VINICIUS VIZZOTTO (dp233963-7800) (P.P) *****

Representando:
 FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

Emolumentos: Reconhecimento de Firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo
 Fiscalização pelo R\$ 3,14 | SE 0,12 | Total R\$ 7,12 | Recibo Nº:
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Instalar - 04 de novembro de 2022

Juciele Mangoni - Escrevente Notarial

Av. João Gualberto, 171 | Centro | Instalar | SC | 89130-000 | Fone: 47 3333-2800 - 3333-8399 | cartorio@tj2010.com.br

2º TABELIONATO
 MOSER
 Instalar - SC

du

Handwritten signatures and initials



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2022 15:16:55 que o documento de hash (SHA-256) c00f784507d969843925b64b8820f3090975df0c585d4c4cb45e3b8d511f87a foi validado em 07/11/2022 13:59:07 através da transação blockchain 0x9990812f59ae86cff54c2f68773399c987f443d1930ab69966659f951b08d802 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 93078)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c00f784507d969843925b64b8820f3090975df0c585d4cdcb45e3b8d511f8f7a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93078** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO ITAMAR"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO ITAMAR"**, faz prova de que em **07/11/2022 13:49:02**, o responsável **Maicon Bagatoli (078.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maicon Bagatoli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2022 14:10:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9990812f59ae86cff54c2f68773399c987f443d1930ab69966659f951b08d802**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



prefeitura Municipal de Itajaí

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES.

OUTORGANTE: A empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 42.579.294/0001-06, situada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796, SALA 805, BAIRRO SANTA LUIZA, VITÓRIA-ES, através de sua Administradora, Sra. **MARA CRISTINA MICHELIZZI ANDERLE**, inscrita no CPF sob o nº: **006.957.449-92**.

OUTORGADOS:

YAGO PAPI DE OLIVEIRA MOTA, Brasileiro, portador do RG: 10.998.042-0 SSP-PR e CPF: 081.096.909-20, residente e domiciliado na Cidade Santo Antonio da Platina - PR.

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS, Brasileiro portador do RG: 4.797.049-0 e CPF: 414.123.868-61, residente Rua Antônio Ledesma Filho, 291, Nosso Teto 2, Regente Feijó/SP - CEP:195.700-00.

HUDSON NOGAROTTO, Brasileiro portador do RG:40232647 e CPF: 422.082.248-84, Rua Professor Octaviano José Rodrigues, 395, São Cristóvão, Limeira/SP - CEP:13.480-490.

TIAGO BERGAMASCHI, Brasileiro portador do RG:5.398.363 e CPF: 080.736.089-95, residente Linha Cruzeiro, S/Nº, Itá/SC - CEP:89.760-000.

LUCAS FLORCZAK MACHADO, Brasileiro portador do RG:10.256.071-0 e CPF: 094.591.529-29, residente na Rua Paul Percy Harris - 61, Jardim São Sebastião, Campo Mourão/PR - CEP: 87.303-320.

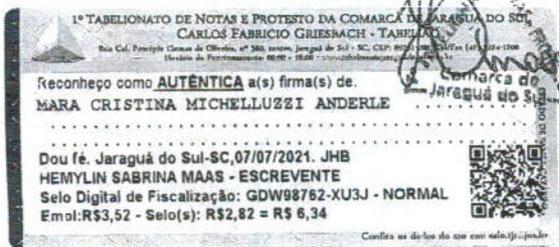
VINICIUS VIZZOTTO, brasileiro, portado do RG: 3.184.389-SSP/SC, inscrito no CPF, sob o nº 046.630.169-36, residente na rua Mathias Bornhofen, 390, Bairro Passo Manso, Blumenau-SC - CEP: 89.032-460

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo nos procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular propostas escritas e verbais, ofertas e demais negociações, assinar atas, atas de registro de preços, contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, realizar vistorias e inclusive substabelecer, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, **INCLUSIVE SUBSTABELECEER.**

Nada mais a declarar, por expressão de verdade afirmo o presente.

INDAIAL-SC, 05 de Julho de 2021.

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
42.579.294/0001-06
MARA CRISTINA MICHELIZZI ANDERLE - Administradora
CPF: 006.957.449-92



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 14:37:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 15:33:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 180172007210143017418-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9b385e4c48030eb27f769c39e2bdd852adbf24cd1 added3a33a33570b0c04eab2456a561e7ebcac8441387d4fe143fdef87f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Nº Pág.....

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed4894b4992b4fd4c821129890966787571b856b84f921d409e273af2c1cc34c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130285** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH VINICIUS**", cujo assunto é descrito como "**CNH VINICIUS**", faz prova de que em **19/04/2023 16:14:02**, o responsável **Maicon Bagatoli (078.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maicon Bagatoli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2023 16:16:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6f3f07a27156664391cb4a82b5e2580dee50fd68ebede3c60a2d62d850a9f305**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVOAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 42.579.294/0001-06

MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE, brasileira, casada, empresária, nascida em 28/12/1983, nº CPF 006.957.449-92, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul – SC, na Rua Germano Stricker, 446, Bairro Tifa Monos, CEP 89.265-100, titular da empresa **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida na Avenida Cem, S/Nº, Quadra 1, L-M18 a M23, quadra 06 L-0, Terminal Intermodal da Serra/ES, CEP 29.161-384, CNPJ nº 42.579.294/0001-06, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. NIRE sob o nº 32600327074 em 05/07/2021, e alteração posterior arquivada na mesma Junta sob nº 20221325026, em 26/08/2022, resolve consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alteração, como segue:

CLAUSULA 1ª - A firma gira sob a denominação social de FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede nesta capital, Avenida Cem, s/n, Quadra 1, L-M18 a M23, Quadra 06 L-01, Terminal Intermodal da Serra/ES, CEP 29.161-384, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada na presente consolidação.

CLAUSULA 2ª – O objeto da firma é o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de móveis; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas a(s) atividade(s) de Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de móveis; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas.

CLAUSULA 3ª – O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente no País

CLAUSULA 4ª – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social, nos termos dos art. 2º, *in fine*, do Decreto nº 3.708, de 10-01-1919.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CLAUSULA 5ª – O início das operações foi na data da assinatura do Ato Constitutivo, em 29 de junho de 2021, e o prazo de duração da firma é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 6ª – A administração será exercida pelo titular MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLAUSULA 7ª – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 9ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA 10ª – O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 11ª - Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 12ª - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLAUSULA 13ª - O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA 14ª – Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do Ato Constitutivo e alteração posterior.

E por estar assim constituído, assina o presente instrumento de consolidação.

Serra (ES), 04 de outubro de 2022

MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE
CPF: 006.957.449-92





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00695744992	MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022 19:13 SOB N° 20221678980.
PROTOCOLO: 221678980 DE 15/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213648608. CNPJ DA SEDE: 42579294000106.
NIRE: 32600327074. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2022.
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Nº Pág.....



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FOCUS EQUIPAMENTOS LTDA		Protocolo: ESC2301167457			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32600327074	CNPJ 42.579.294/0001-06	Data de Ato Constitutivo 05/07/2021	Início de Atividade 29/06/2021		
Endereço Completo Avenida CEM, Nº S/N, QUADRA01 L- M18 A M23 QUADRA06 L- 01, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-384					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS.					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE	CPF/CNPJ 006.957.449-92	R\$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE		006.957.449-92	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data 09/12/2022	Número T3260032707	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 42.579.294/0002-89			
1 - NIRE: 42902104866 Endereço Completo RUA MARECHAL HERMES, Nº 277, SALA 01 , CENTRO, Schroeder, SC, CEP: 89275000		CNPJ: 42.579.294/0002-89			
2 - NIRE: 42902104866 Endereço Completo RUA MARECHAL HERMES, Nº 277, SALA 01 , CENTRO, Schroeder, SC, CEP: 89275000		CNPJ: 42.579.294/0002-89			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2023, às 19:06:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código JKU2GHUB.



ESC2301167457

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

À MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Processo nº: 18/2023

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS EM POLIETILENO, MESAS QUADRADA EM POLIETILENO, EQUIPAMENTOS DE COSTURAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, PARA A UTILIZAÇÃO DA MUNICIPALIDADE SENDO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE IMBUÍ

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 42.579.294/0001-06

Insc. Estadual: 083.785.07-08

Insc. Municipal: 1289521

Endereço: AV.CEM S/Nº QUADRA01 L- M18 A M23, QUADRA06 L-01, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP: 29.161.384

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: equipamentosfocus@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29445-4

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARA CRISTINA MICHELUZZI ANDERLE, BRASILEIRA CASADA, INSC. NO CPF SOB O Nº 006.957.449-92, PORTADORA DO RG. 3.772.741-SESP/SC, EMPRESÁRIA, SÓCIA/ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE JARAGUÁ DO SUL - SC, NA RUA GERMANO STRICKER - 446, BAIRRO TIFA MONOS - CEP: 89265-100. TELEFONE: (47) 3041-3006. E-MAIL PESSOAL E COMERCIAL: equipamentosfocus@gmail.com.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO "MEI" OU ME" OU "EPP"

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.579.294/0001-06, sediada na AV.CEM S/Nº QUADRA01 L- M18 A M23, QUADRA06 L-01, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, CEP 29.161.384, SERRA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 18/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

SERRA/ES, 28 de abril de 2023

Ronaldo I. M. Martin

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.579.294/0001-06

RONALDO ITAMAR MOURA MARTIN

REPRESENTANTE LEGAL

RG Nº 3.329.531

CPF Nº 005.261.819-66

42.579.294/0001-06
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. CEM. S/N - QUADRA 01 L-M 18 A M 23 QUADRA 06-01
TER. INTERMODAL DA SERRA
CEP 29161-384 - SERRA - ES

À MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Processo nº: 18/2023

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS EM POLIETILENO, MESAS QUADRADA EM POLIETILENO, EQUIPAMENTOS DE COSTURAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, PARA A UTILIZAÇÃO DA MUNICIPALIDADE SENDO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 42.579.294/0001-06

Insc. Estadual: 083.785.07-08

Insc. Municipal: 1289521

Endereço: AV.CEM S/Nº QUADRA01 L- M18 A M23, QUADRA06 L-01, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP: 29.161.384

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: equipamentosfocus@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29445-4

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARA CRISTINA MICHELUZZI ANDERLE, BRASILEIRA CASADA, INSC. NO CPF SOB O Nº 006.957.449-92, PORTADORA DO RG. 3.772.741-SESP/SC, EMPRESÁRIA, SÓCIA/ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE JARAGUÁ DO SUL - SC, NA RUA GERMANO STRICKER - 446, BAIRRO TIFA MONOS - CEP: 89265-100. TELEFONE: (47) 3041-3006. E-MAIL PESSOAL E COMERCIAL: equipamentosfocus@gmail.com.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.579.294/0001-06, sediada na AV.CEM S/Nº QUADRA01 L- M18 A M23, QUADRA06 L-01, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, CEP 29.161.384, SERRA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

SERRA/ES, 28 de abril de 2023

Ronaldo I. M. Martin

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.579.294/0001-06

RONALDO ITAMAR MOURA MARTIN

REPRESENTANTE LEGAL

RG Nº 3.329.531

CPF Nº 005.261.819-66

42.579.294/0001-06
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. CEM. S/N - QUADRA 01 L-M 18 A M 23 QUADRA 06-01
TER. INTERMODAL DA SERRA
CEP 29161-384 - SERRA - ES

[Handwritten signatures and stamps]

À MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
JULGAMENTO: ITEM

Processo nº: 18/2023

Objeto: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS EM POLIETILENO, MESAS QUADRADA EM POLIETILENO, EQUIPAMENTOS DE COSTURAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, PARA A UTILIZAÇÃO DA MUNICIPALIDADE SENDO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 42.579.294/0001-06

Insc. Estadual: 083.785.07-08

Insc. Municipal: 1289521

Endereço: AV.CEM S/Nº QUADRA01 L- M18 A M23, QUADRA06 L-01, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP: 29.161.384

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: equipamentosfocus@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29445-4

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARA CRISTINA MICHELUZZI ANDERLE, BRASILEIRA CASADA, INSC. NO CPF SOB O Nº 006.957.449-92, PORTADORA DO RG. 3.772.741-SESP/SC, EMPRESÁRIA, SÓCIA/ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE JARAGUÁ DO SUL - SC, NA RUA GERMANO STRICKER - 446, BAIRRO TIFA MONOS - CEP: 89265-100. TELEFONE: (47) 3041-3006. E-MAIL PESSOAL E COMERCIAL: equipamentosfocus@gmail.com.

TERMO DE CONSENTIMENTO

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.579.294/0001-06, sediada na AV.CEM S/Nº QUADRA01 L- M18 A M23, QUADRA06 L-01, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, CEP 29.161.384, SERRA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

e fui orientado(a) de forma clara sobre o tratamento dos meus Dados Pessoais e da minha empresa pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias, conforme as disposições abaixo:

Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias da Administração Municipal, em razão de suas atividades;
2. Execução de seus Programas e prestação de serviços;
3. Divulgação através de Atas, Termos de Homologação e Adjudicação, Impugnações, recursos, entre outros documentos relacionados nos processos licitatórios;
4. Realizar a comunicação oficial pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, Whatsapp, etc.).

Estou ciente que o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias poderão compartilhar os meus Dados Pessoais, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente que o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias poderão tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria do Município de Imbuia/SC, a revisão dessas decisões.

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os

descritos acima.

Revogação Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias e/ou (ii) desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento do Município de Imbuia/SC, por meio do endereço eletrônico licitacao@imbuia.sc.gov.br, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descritos de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Canal de Comunicação

Manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias a realizar contato comigo através dos seguintes canais:

e-mail: equipamentosfocus@gmail.com

FONE: (47)3308-1056L
 WHATTS: (47) 9

SERRA/ES, 28 de abril de 2023

Ronaldo I. M. Moura

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.579.294/0001-06

RONALDO ITAMAR MOURA MARTIN

REPRESANTEN LEGAL

RG Nº 3.329.531

CPF Nº 005.261.819-66

42.579.294/0001-06
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. CEM. SAN - QUADRA 01 L-M 18 A M 23 QUADRA 08-01
TER. INTERMODAL DA SEERA
CEP 29161-384 - SERRA - ES

Município de Imbuia/SC
Nº 100

[Handwritten signatures and initials]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00526181966 42579294000106

LIMPAR

Data da consulta: 28/04/2023 07:58:57

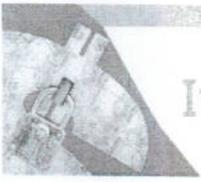
Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Certidão Negativa

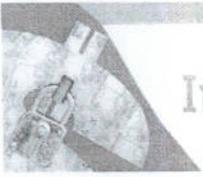
Certifico que nesta data (28/04/2023 às 08:12) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 005.261.819-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 644B.AA35.78A3.A373 no seguinte endereço: http://www.cnj.gov.br/impedimento_e_inelegibilidade

Prefeitura Municipal de Indaial
Nº Pág.....



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2023 às 08:13) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.579.294/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaandcontas.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 644B.AA62.8B46.1418 no seguinte endereço: http://www.cnj.gov.br/improbidade_civil/consulta_certificacao

Prefeitura Municipal de Imbituba
Nº Pág.....

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FOCUS EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **42.579.294/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:14:24 do dia 28/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: URNK280423081424

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Imbuiz
Nº Pág.....

du
AG
u *ma*
8



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONALDO ITAMAR MOURA MARTIM**

CPF/CNPJ: **005.261.819-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:14:58 do dia 28/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N3H8280423081458

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura Municipal do Brasil
Nº 153.....

[Handwritten signatures and initials in blue ink]